

EDITAL Nº 17/2022 – ANÁLISE OU RENÁLISE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA (IVS)

**ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL / PESCA ARTESANAL /
AGRICULTURA OU PESCA DE SUBSISTÊNCIA**

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av.

_____ bairro
_____, município de
_____; DECLARO que (**escolha** a opção que
representa a sua situação com relação à atividade desenvolvida):

() possuo renda mensal de R\$ _____
(_____) proveniente de
() atividade rural e/ou () pesca artesanal.

() exerço atividade rural e/ou () pesca artesanal apenas com fins de subsistência (para
consumo próprio) e, portanto, NÃO POSSUO RENDA proveniente dessa(s) atividade(s).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento,
sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão
e multa.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.